

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

O Município de Maracajá torna público que fica revogado o edital acima epigrafado que tem como objeto a contratação de empresa para o transporte coletivo de estudantes do município de Maracajá que cursam o ensino superior e técnico, para a Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina – Unesc, ESUCRI, SATC e CEDUP no Município de Criciúma, através de aquisição de passagem, pela mesma ter sido considerada **DESERTA**, com fulcro no artigo 49, da Lei 8666/93 e alterações subsequentes.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Maracajá, 07 de janeiro de 2020.

ADEMIR ANTENOR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO